



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 025

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 861 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 430,50 (Quatrocentos e trinta/ cruzeiros e cinquenta centavos), o item da dotação/ do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o De creto nº 801, de 18 de novembro de 1971, conforme a/ discriminação abaixo:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Biblioteca Municipal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.67 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.03 - Vencimentos de Cargos de Provimento

EfetivoCr\$ 430,50

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através/ do artigo anterior, fica criado e suplementado na / importância de Cr\$ 430,50 (Quatrocentos e trinta // cruzeiros e cinquenta centavos), o item da dotação/ do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o De creto nº 801, de 18 de novembro de 1971, conforme / a discriminação abaixo:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Biblioteca Municipal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.67 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.04 - Licença-PrêmioCr\$ 430,50.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 026

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 861)

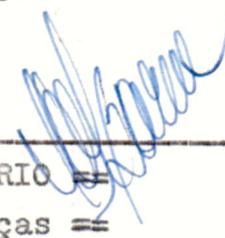
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de março de 1.972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicado no Paço Municipal aos 28 de março de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=